



### ACTA N.º83

Aos trinta e um dias do mês de Março de dois mil e dezanove, pelas dezanove horas e trinta minutos, reuniu na Sala de Sessões da Instituição, a Assembleia Geral Ordinária do Centro Social Cortegacense Olívia e Florindo Cantinho, conforme aviso convocatório afixado na Sede da Instituição e noutros locais, assim como regularmente enviado a todos os associados, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Primeiro: Apreciação e votação do Relatório e Contas da Direcção, relativas ao ano de 2018;

Segundo: Apreciação e votação do parecer do Concelho Fiscal, relativo ao ano de 2018;

Terceiro: Apreciação e votação de quaisquer assuntos de interesse para a Instituição.

Ocupou a presidência, o respectivo Presidente da Mesa da Assembleia Geral Sr. Dr. David Faria Pereira Oliveira, secretariado pelo primeiro secretário em exercício Sr. Florindo Cardoso da Costa e pelo segundo secretário em exercício Sr. Dr. José Maria Monteiro de Oliveira.

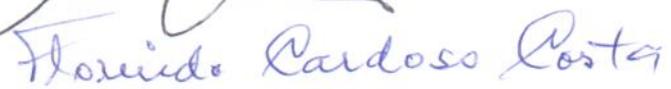
Tendo o Presidente da Mesa verificado existir o quórum estatutário e legal, declarou aberta a sessão, procedendo à leitura do aviso convocatório, após o que, informou que se ia entrar, de imediato, no primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, concedendo a palavra ao Presidente da Direcção.

Tomando então a palavra, o Presidente da Direcção efectuou a leitura pormenorizada do relatório da Direcção, explicitando os seus pontos mais importantes, assim como as rubricas mais importantes do Balanço da Demonstração dos Resultados por Naturezas e da Demonstração dos Fluxos de Caixa, recorrendo ao respectivo anexo, cujo as notas explicativas ajudavam a uma boa compreensão das respectivas Demonstrações Financeiras. Continuando a sua explicação, referiu que o resultado líquido negativo obtido, no valor de 120.778,09 (cento e vinte mil, setecentos e setenta e oito euros e nove cêntimos), se fica a dever essencialmente a alguns fatores, nomeadamente: à actividade deficitária do Centro Infantil, aumento substancial da massa salarial dos trabalhadores dependentes como independentes bem como da variação negativa da venda de lotes do Rodelo. De seguida referiu que, conforme consta do relatório de Direcção, é proposto que o resultado líquido negativo do ano de dois mil e dezoito, no valor de 120.778,09 (cento e vinte mil, setecentos e setenta e oito euros e nove cêntimos), seja transferido para a conta dos Resultados Transitados. Por último, terminou a sua intervenção informando a Assembleia que se encontrava à disposição dos associados para prestar qualquer esclarecimento que lhe fosse solicitado. Não havendo quem quisesse que lhe fosse prestado qualquer esclarecimento, o Presidente da Mesa pôs à votação o Relatório e Contas da Direcção relativos ao ano de 2018, de que fazem parte as Demonstrações Financeiras acima referidas, tendo as mesmas sido aprovadas por unanimidade.

Entrando no segundo ponto da “Ordem de Trabalhos”, o Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Presidente do Concelho Fiscal que, tomando a palavra, procedeu à leitura do respectivo parecer, realçando que o mesmo é inteiramente favorável às contas apresentadas pela Direcção, incluindo a respectiva proposta de aplicação de resultados. Após a sua intervenção, o Presidente da Mesa pôs à votação o Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao ano de dois mil e dezoito, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

Por último, entrando no terceiro ponto da “Ordem de Trabalhos”, o Presidente da Mesa questionou a Assembleia sobre se alguém queria usar da palavra. Tal não acontecendo, o Presidente da Mesa deu a sessão por encerrada, eram vinte horas e cinco minutos.

Para que conste, se lavrou a presente acta, a qual, depois de lida, foi por todos considerada conforme e aprovada pelo que, para sua inteira fé e validade, e para que faça prova, vai ser assinada pelo Presidente e Secretários.

O Presidente:   
O 1º Secretário:   
O 2º Secretário: 